



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades do Programa



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

- Atualização automática do programa
- Entrega sem necessidade de instalação do Receitanet
- Recuperação de nomes
- Rendimentos isentos e não tributáveis
- Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva
- Solicitação de telefone celular e e-mail



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades



Tutorial IRPF 2017



Principais Novidades

Atualização Automática

- Com a funcionalidade de atualização automática do PGD IRPF, é possível atualizar a versão do aplicativo sem a necessidade de realizar o download no sítio da Receita Federal do Brasil na internet.

A atualização poderá ser feita, automaticamente, ao se abrir o PGD IRPF, ou pelo próprio declarante, por meio do menu Ferramentas - Verificar Atualizações.

Atualização disponível

Está disponível uma nova versão do IRPF2017 (versão 1.0_Testes_055).

Essa nova versão é obrigatória. Não será possível transmitir declarações com a versão atual.

Deseja atualizar agora?

Atualizar

Depois

IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Opção pela tributação utilizar

Cópia de Segurança

Verificar Atualizações

Recuperação de Nomes

Calculadora

Fichas da Declaração



Atualização automática do programa

- Com a funcionalidade de atualização automática do PGD IRPF é possível atualizar a versão do aplicativo, sem a necessidade de realizar o download no sítio da Receita Federal na internet.
- A atualização poderá ser feita, automaticamente, ao abrir o PGD IRPF ou pelo declarante, por meio do Menu – Ferramentas – Verificar Atualizações.



Atualização automática do programa

- Havendo alteração da versão do PGD IRPF 2017, se o contribuinte estiver on-line, sem que ele solicite, será informado dessa atualização e caso se manifeste favorável, **automaticamente** o programa que se encontra instalado em seu computador, será atualizado.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

Entrega sem necessidade de instalação do Receitanet

- O programa Receitanet foi incorporado ao PGD IRPF 2017, não sendo mais necessária sua instalação em separado.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

Recuperação de Nomes

The screenshot shows the 'IRPF 2017' application window. The 'Ferramentas' menu is open, and the 'Recuperação de Nomes' option is highlighted. A red arrow points from this menu item to a yellow callout box. The callout box contains the text: 'Para "Ativar" ou "Desativar" a Recuperação de Nomes, clicar na Barra de Títulos em Ferramentas.' The main window title is 'Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda'. The interface also displays the 'IRPF 2017' logo and the text 'Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.' and 'O que você deseja fazer?'. At the bottom right, there is a button labeled 'Abrir Declarações Recentes'.

IRPF 2017

Declaração Ferramentas Ajuda Testes v1.0-045

Cópia de Segurança

Verificar Atualizações

Recuperação de Nomes

Nova Calculadora Ctrl+ALT+A

Abrir

Fechar

Excluir

Entregar Declaração

Importar Dados da Declaração de 2016

Importar Declaração Pré-Preenchida

Salvar On-line

Recuperar On-line

Imprimir

Declaração

Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda

IRPF 2017

Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.

O que você deseja fazer?

Abrir Declarações Recentes

Para "Ativar" ou "Desativar" a Recuperação de Nomes, clicar na Barra de Títulos em Ferramentas.



Recuperação de Nomes

- Ao digitar ou importar um nome para um CPF/CNPJ, o sistema armazenará o nome para facilitar o preenchimento futuro. Os nomes armazenados **são nomes informados pelo declarante**, manualmente ou por meio das funcionalidades de importação, **não são fornecidos pelas bases da Receita Federal do Brasil**. Após armazenados, os campos referentes aos nomes serão preenchidos automaticamente conforme CPF/CNPJ digitados.
- A funcionalidade poderá ser desativada no Menu – Ferramentas – Recuperação de Nomes.



Rendimentos Isentos e Não tributáveis



Tutorial IRPF 2017

Principais Novidades

Ficha Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

- Com o objetivo de facilitar o preenchimento, a ficha foi remodelada e possui agora as opções "Rendimentos" e "Totais".
As informações são inseridas em "Rendimentos", selecionando o tipo de rendimento.

The screenshot shows the software interface for the IRPF 2017 declaration. On the left, there is a sidebar menu titled 'Fichas da Declaração' with the following items: 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', 'Alimentandos', 'Rend. Trib. Receb. de Pessoa Ju.', 'Rend. Trib. Recebidos de PF/Ext', and 'Rendimentos Isentos e Não Trib.'. The main area displays the 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' form. At the top of the form, there is a header with a green checkmark icon and the title. Below the header, there are two tabs: 'Rendimentos' (selected) and 'Totais'. The main content area is a table with the following columns: 'Item', 'Taxa de Rendimento' (with a dropdown arrow), 'Fonte Pagadora', and 'Beneficiário'.



Rendimentos Isentos e Não tributáveis

- **Remodelagem da Ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Essa ficha será aberta – iniciada com uma tabela zerada - (do mesmo modo que a Ficha de Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ) ao incluir um “**Novo**” registro o contribuinte informa o tipo do rendimento e dependendo do tipo desse rendimento devem ser informados, beneficiário (Titular ou Dependente), CPF/CNPJ e o(s) valor(es).



Rendimentos Isentos e Não tributáveis

Visualização

- Ao abrir essa Ficha, serão visualizadas duas abas – **Rendimentos** e **Totais**.
- Na aba “**Rendimentos**” - somente ficarão disponíveis para visualização os valores dos Rendimentos preenchidos pelo contribuinte.
- Na aba “**Totais**” - Estarão disponíveis para visualização tanto os Rendimentos preenchidos pelo contribuinte como os importados de outras fichas ou Demonstrativos.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva



Tutorial
IRPF 2017

Principais Novidades

Ficha Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

- Com objetivo de facilitar o preenchimento, a ficha foi remodelada e possui agora as opções "Rendimentos" e "Totais".

As informações são inseridas em "Rendimentos", selecionando o tipo de rendimento.

The screenshot shows the software interface for the IRPF 2017 declaration. On the left is a navigation menu with various categories. The main area displays the 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva' form. At the top of the form, there is a warning icon and the title. Below the title, there are two tabs: 'Rendimentos' (selected) and 'Totais'. The main content area is a table with the following columns: 'Item', 'Tipo de Rendimento', 'Fonte Pagadora', and 'Beneficiário'.

Item	Tipo de Rendimento	Fonte Pagadora	Beneficiário
------	--------------------	----------------	--------------



Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

- Essa ficha será aberta – iniciada com uma tabela zerada - (do mesmo modo que a Ficha de Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ) ao incluir um novo registro o contribuinte informa o tipo do rendimento e dependendo do tipo desse rendimento devem ser informados, beneficiário (Titular ou Dependente), CPF/CNPJ e o(s) valor(es).



Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva **Visualização**

- Ao abrir essa Ficha, serão visualizadas duas abas – **Rendimentos e Totais**.
- **Rendimentos** - somente ficarão disponíveis para visualização os valores dos Rendimentos preenchidos pelo contribuinte.
- **Totais** - Estarão disponíveis para visualização tanto os Rendimentos preenchidos pelo contribuinte como os importados de outras fichas ou Demonstrativos.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

Solicitação de celular e e-mail



Tutorial
IRPF 2017

Principais Novidades

Solicitação de Telefone Celular e E-mail

- Serão solicitadas novas informações para complementar o cadastro de pessoas físicas. A RFB estuda mecanismos seguros para comunicação com o contribuinte.

Vale salientar que tais mecanismos somente serão utilizados após autorização prévia do contribuinte e ampla divulgação na imprensa.

Identificação do Contribuinte

Que tipo de declaração você deseja fazer?

Declaração de Ajuste Anual Original Declaração Retificadora

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:

Dados do Contribuinte

Nome:

Data de nascimento: Titulo eleitoral:

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou deficiência física ou mental?

Possui cônjuge ou companheiro(a)?
 Sim Não

Endereço

Brasil Exterior

Tem mudança de endereço?
 Sim Não

Tipo: Logradouro:

Número: Complemento: Bairro/Distrito:

UF: Município:

CEP: DDD Dxx: Telefone:

DDD Dxx: Celular: E-mail:



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

Obrigatoriedade de CPF

(IN RFB nº1.688, DE 31/01/2017)

Redução para 12 anos – Obrigatoriedade de informar o CPF de dependentes/alimentandos com 12 anos ou mais, completados até a data de 31/12/2016.

Criado código novo de Ocupação Principal

355 – Corretor e Administrador de Imóveis



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

Corretor e Administrador de Imóveis

- IN RFB nº 1.232/2017 – os contribuintes pessoas físicas nas ocupações de Corretor e Administrador de Imóveis, deverão informar, **obrigatoriamente**, na declaração **IRPF 2018** – Ficha de Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular, na aba de Rendimentos do Trabalho Não Assalariado, o número do CPF dos titulares do pagamento de cada um dos serviços prestados.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

CARNÊ-LEÃO 2017 – LEÃO 2017

- Os contribuintes pessoas físicas com código de ocupação principal 355, (Corretor e Administrador de Imóveis) estão sujeitos ao recolhimento mensal obrigatório do Carnê-Leão e deverão proceder à escrituração do Livro Caixa, informando **obrigatoriamente** o **CPF** dos titulares do pagamento de cada um dos serviços prestados.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Novidades

Ganhos de Capital 2017

- O Valor apurado como Ganho de Capital acima de R\$ 5.000.000,00, terá tributação à **alíquota progressiva média aplicável** conforme o valor do ganho de capital.
- O Imposto Devido corresponde a aplicação das alíquotas progressivas sobre o Ganho de Capital.



Ganhos de Capital 2017

Alíquotas progressivas do imposto

1. 15% sobre a parcela dos ganhos que **não ultrapassar** R\$ 5.000.000,00;
2. 17,5% sobre a parcela dos ganhos que **exceder** R\$ 5.000.000,00 e **não ultrapassar** R\$ 10.000.000,00;
3. 20% sobre a parcela dos ganhos que **exceder** R\$ 10.000.000,00 e **não ultrapassar** R\$ 30.000.000,00 e
4. 22,5% sobre a parcela dos ganhos que **ultrapassar** R\$ 30.000.000,00.



Ganhos de Capital em Moeda Estrangeira GCME 2017

- Se o Ganho de capital tributável apurado **ultrapassar R\$ 5.000.000,00**, o contribuinte deve comparecer a uma unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil para calcular o imposto devido. Neste caso, **não pode ser utilizado este programa.**



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Obrigatoriedade de Apresentação

- Pessoa Física residente no Brasil, que em 2016:
 - Recebeu rendimentos **TRIBUTÁVEIS**, sujeitos ao ajuste anual na declaração, cuja soma foi **superior a R\$ 28.559,70**, tais como: rendimentos do trabalho assalariado, não-assalariado, proventos de aposentadoria, pensões, aluguéis, atividade rural;
 - Recebeu rendimentos **isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte**, cuja soma foi **superior a R\$ 40.000,00**;



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017 Obrigatoriedade de Apresentação

- Realizou em qualquer mês do ano-calendário: alienação de bens ou direitos **em que foi apurado ganho de capital, sujeito à incidência do imposto** (preencha o item **Demonstrativo de Ganhos de Capital** e/ou **Demonstrativo de Ganhos de Capital em Moeda Estrangeira**); ou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas (preencha o item **Demonstrativo de Apuração de Ganhos – Renda Variável – Operações Comuns e Day-Trade**);



- Teve a posse ou a propriedade **bens ou direitos**, em 31/12/2016, inclusive terra nua, cujo valor total foi **superior a R\$ 300.000,00** (conforme instruções de preenchimento da ficha Bens e Direitos);
- **Passou à condição de residente no Brasil** e encontrava-se nessa condição em 31/12/2016;



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017 Obrigatoriedade de Apresentação

- Relativamente à **atividade rural**, com o preenchimento do Demonstrativo da Atividade Rural:
 - Obteve **receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50**;
- Pretenda **compensar**, no ano-calendário de 2016 ou posteriores, **prejuízos** de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2016;
- Escrituração do Livro Caixa – Obrigatório quando a Receita bruta da Atividade Rural for superior a R\$ 56.000,00.



- Optou pela **isenção** do imposto sobre a renda incidente sobre o **Ganho de Capital** auferido na **venda de imóveis residenciais**, cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no **prazo de 180 dias** contados da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.



- A pessoa física que se enquadre em qualquer das hipóteses previstas nos itens acima **fica dispensada de apresentar declaração** se constar como dependente em declaração apresentada por outra pessoa física, na qual sejam informados seus rendimentos, bens e direitos, caso os possua.

Condições para Dependente

Código 31: Pais, avós e bisavós

- Na declaração de Ajuste Anual
 - Que receberam rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 22.847,76.
 - Na Declaração de Saída Definitiva do País: pais, avós e bisavós que, em 2016, receberam rendimentos, tributáveis ou não, não superiores à soma do limite de isenção mensal de R\$ 1.903,98 correspondente aos meses abrangidos pela declaração.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Tabela progressiva para o cálculo Mensal do IRPF 2017 (ano-calendário 2016)

Base de Cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Tabela progressiva para o cálculo Anual do IRPF 2017 (ano-calendário 2016)

Base de Cálculo Anual em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 22.847,76	-	-
De 22.847,77 até 33.919,80	7,5	1.713,58
De 33.919,81 até 45.012,60	15	4.257,57
De 45.012,61 até 55.976,16	22,5	7.633,51
Acima de 55.976,16	27,5	10.432,32



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Limite de Dedução da Contribuição Patronal paga na condição de empregador doméstico

- **Contribuição 2016 - R\$ 1.093,77**



Tabela para Cálculo da Contribuição Patronal

Descrição	Salário Base R\$	Alíquota %	Valor Mensal R\$	Qtde Meses	Valor Anual R\$
13º Salário 2015 se pago em janeiro 2016	788,00	8,8	69,34		69,34
Salário no mês de janeiro de 2016 (comp. Dez/2015)	788,00	8,8	69,34	1	69,34
Salário meses Fevereiro a Dezembro/2016(comp. Jan a Nov/2016)	880,00	8,8	77,44	11	851,84
13º Salário (valor máximo possível)	880,00	8,8	77,44		77,44
Adicional de 1/3 de férias 2016 (maior valor)	1/3 X R\$ 77,44		25,81		25,81
TOTAL	-	-	-	-	1.093,77



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

LIMITES

- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis > 65 anos
 - Janeiro a Dezembro R\$ 1.903,98
 - Anual (incluindo 13º Salário) R\$ 24.751,74 (13 x 1.903,98)
- Desconto Simplificado – R\$ 16.754,34
- Instrução - R\$ 3.561,50
- Dependentes
 - Mensal – R\$ 189,59
 - Anual R\$ 2.275,08



RASCUNHO 2017

- Ao criar uma nova declaração zerada ou a partir de dados do ano anterior, o PGD irá perguntar ao contribuinte se ele possui dados do rascunho. Caso afirmativo ele fará um merge entre os dados baixados do ano anterior (caso tenha importado) com os dados do rascunho.
- Caso o contribuinte utilize a declaração pré-preenchida, **não será possível** recuperar os dados do rascunho.

PRÉ-PREENCHIDA

- Traz os dados da DMED, DIRF e DIMOB do ano-calendário 2016.

SALVAR E RECUPERAR ON-LINE

- **Salvar on-line** – grava a declaração do PGD na base do m-IRPF. Caso o contribuinte tenha informado algum dado que não seja permitido no m-IRPF será informado que ele não poderá salvar on-line.
- **Recuperar on-line** – substitui a declaração atual do PGD pela declaração salva no m-IRPF.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

Principais programas de IRPF para os anos de 2016 e 2017 disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

- **GANHOS DE CAPITAL 2016 – GCAP 2016**

Para calcular o imposto de renda incidente na alienação de bens e direitos em moeda nacional realizada em 2016 e para **exportar** para a declaração **IRPF 2017**.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

MOEDA ESTRANGEIRA 2016 – GCME 2016

- Para calcular o imposto de renda incidente na alienação, em 2016, de bens ou direitos e liquidação ou resgate de aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira, e na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie; e para **exportar** os dados para a declaração **IRPF 2017**.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

CARNÊ-LEÃO 2016 – LEÃO 2016

- Para calcular o imposto de renda incidente sobre os rendimentos sujeitos ao recolhimento mensal obrigatório, recebidos em 2016; e para **exportar** os dados para a declaração **IRPF2017**.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

LIVRO CAIXA DE ATIVIDADE RURAL 2016 – AR 2016

- Para escriturar o livro Caixa de Atividade Rural referente a receitas e despesas realizadas durante o ano de 2016; e para **exportar** os dados para a declaração **IRPF 2017**.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

IRPF 2017 – Declaração de Ajuste Anual

- Para **preencher** as declarações de **Ajuste Anual, Final de Espólio e Saída Definitiva do País 2017**, referentes aos rendimentos recebidos durante o ano-calendário de 2016 e para efetuar todos os cálculos necessários à apuração do imposto.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

GANHOS DE CAPITAL 2017 – GCAP 2017

- Para calcular o imposto de renda incidente na alienação de bens e direitos em moeda nacional realizada em 2017 e para **exportar** para a declaração **IRPF 2018**.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

MOEDA ESTRANGEIRA 2017 – GCME 2017

- Para calcular o imposto de renda incidente na alienação, em 2017, de bens ou direitos e liquidação ou resgate de aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira, e na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie; e para **exportar** os dados para a declaração **IRPF 2018**.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

CARNÊ-LEÃO 2017 – LEÃO 2017

- Para calcular o imposto de renda incidente sobre os rendimentos sujeitos ao recolhimento mensal obrigatório, recebidos em 2017; e para **exportar** os dados para a declaração **IRPF2018**.



Receita Federal
DECLARAÇÃO IRPF



IRPF 2017

LIVRO CAIXA DE ATIVIDADE RURAL 2017 – AR 2017

- Para escriturar o livro Caixa de Atividade Rural referente a receitas e despesas realizadas durante o ano de 2017; e para **exportar** os dados para a declaração **IRPF 2018**.